



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

EDITAL PROGRAD nº 09, de 10 de agosto de 2023
PROCESSO SELETIVO DISCENTE UNIFICADO PARA OS CURSOS DE MÚSICA / SIS-Música 2023.2
CHAMADA GERAL DE CLASSIFICÁVEIS

A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no item 6 do Edital PROGRAD nº 06, de 30 de junho de 2023, e demais normatizações referentes ao Sistema de Seleção Unificada para os cursos de Música – SIS-Música, torna público as regras da Chamada Geral de Classificáveis:

SEÇÃO 1: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O quantitativo das vagas remanescentes a serem ofertadas será publicado no dia **16 de agosto de 2023**, no Anexo I, parte integrante do presente edital. As vagas serão informadas discriminando cada Curso e cada forma de ingresso, ou seja, Ampla Concorrência e Ação Afirmativa.

Art. 1º. O preenchimento das vagas previstas no Anexo I deste edital destina-se exclusivamente aos candidatos que:

I – Realizaram o Teste de Habilidades Específicas no ano de 2022;

II – Efetuaram a inscrição na segunda edição do SIS-Música 2023;

III - Não foram convocados nas chamadas anteriores do Processo Seletivo Discente – SIS-Música 2023.2;

Art. 2º. Os candidatos convocados em chamadas anteriores que não entregaram documentos e/ou não compareceram à heteroidentificação e à perícia médica, ou cuja solicitação de matrícula foi indeferida, são considerados eliminados do processo seletivo e, portanto, não podem participar da Chamada Geral de Classificáveis.

Art. 3º. Todos os atos relativos à Chamada Geral de Classificáveis serão divulgados no site da Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação – CAEG/PROGRAD/UNIRIO (<http://www.unirio.br/caeg>).

SEÇÃO 2: DOS PROCEDIMENTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE e SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

Art. 4º. Para participar da Chamada Geral de Classificáveis e concorrer a uma das vagas remanescentes, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, formalizar a sua manifestação de interesse, das **09h do dia 16 de agosto de 2023 até às 17h do dia 18 de agosto de 2023**, (horário oficial de Brasília), por meio de link a ser publicado no site da Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação – CAEG/PROGRAD/UNIRIO (<http://www.unirio.br/caeg>).

Luana Aquino





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

§1º - **No dia 22 de agosto de 2023**, a CAEG divulgará a lista dos candidatos que manifestaram interesse e que estão aptos a solicitarem a matrícula, observando o limite de até **duas vezes** o número de vagas previstas no Anexo I, nos termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

§2º - A solicitação de matrícula dos candidatos convocados se dará pelo envio da documentação, de forma exclusivamente online, via Portal do Candidato, observando rigorosamente a ordem de classificação.

§3º - **Das 00h do dia 24 de agosto de 2023 até às 23h59min do dia 25 de agosto de 2023**, os candidatos convocados, mencionados no parágrafo anterior, deverão efetuar o envio eletrônico dos documentos pelo Portal do Candidato, o qual terá o seu acesso disponibilizado na página da Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação – CAEG/PROGRAD/UNIRIO (<http://www.unirio.br/caeg>).

I - A descrição detalhada dos documentos que devem ser enviados consta no ANEXO VII do Edital PROGRAD nº 06, de 30 de junho de 2023, e nas Instruções para Solicitação de Matrícula, disponíveis no site da Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação – CAEG/PROGRAD/UNIRIO (<http://www.unirio.br/caeg/sis-musica/instrucoes-para-a-solicitacao-de-matricula>).

II - Após o envio da documentação, quando for o caso, o candidato deverá se submeter à verificação da Comissão de Heteroidentificação e/ou à Perícia Médica, **presencialmente em ambos os casos**, nos locais e datas indicados no cronograma (Art. 5º), bem como no site da Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação – CAEG/PROGRAD/UNIRIO (<http://www.unirio.br/caeg/sis-musica>).

III – Caso o candidato não compareça à Heteroidentificação ou à Perícia Médica, perderá o direito à realização da matrícula e estará automaticamente eliminado do certame.

IV – A documentação dos candidatos inscritos em ações afirmativas relativas à renda será submetida à avaliação da Comissão de Verificação Socioeconômica.

V - Não haverá em nenhuma hipótese a concessão de prazo adicional para a manifestação de interesse ou envio dos documentos.

VI - Os candidatos eliminados na Chamada Geral de Classificáveis não poderão sofrer nova convocação, mesmo em caso de sobra de vagas.

VII - Os candidatos convocados na Chamada Geral de Classificáveis têm mera expectativa de direito à matrícula, sendo está condicionada à existência de vagas, ao resultado da análise da documentação exigida e demais normas e procedimentos constantes no Edital PROGRAD nº 05, de 06 de junho de 2023.

Luana Aquino





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

SEÇÃO 3: DO CRONOGRAMA

Art. 5º. A Chamada Geral de Classificáveis obedece ao seguinte cronograma:

Cronograma da Chamada Geral de Classificáveis	
Publicação do Edital.	11 de agosto de 2023
Publicação do Anexo I contendo o quantitativo da oferta de vaga	16 de agosto de 2023
Manifestação de interesse	Das 09:00h do dia 16 de agosto de 2023 até às 17:00h do dia 18 de agosto de 2023
Divulgação da lista de candidatos classificados e aptos a enviarem a documentação e dos que devem comparecer presencialmente à Heteroidentificação e/ou à Perícia Médica.	22 de agosto de 2023
Envio de documentos para análise através do Portal do Candidato.	24 e 25 de agosto de 2023
Heteroidentificação presencial dos candidatos às cotas L3, L7, L11, L15 e V-8831 (sala da CAEG na Av. Pasteur, 296 – Térreo da Escola de Nutrição – Urca – Rio de Janeiro).	29 e 30 de agosto de 2023
Realização da perícia médica das cotas L9, L11, L13, L15 e V-8830.	31 de agosto de 2023 e 01 de setembro de 2023
Resultado parcial da solicitação eletrônica de matrícula da Chamada Geral de Classificáveis.	05 de setembro de 2023
Recursos contra o resultado parcial da Chamada Geral de Classificáveis.	07 e 08 de setembro de 2023
Resultado final da Chamada Geral de Classificáveis.	15 de setembro de 2023

SEÇÃO 4: DO RECURSO

Art. 6º. Caberá recurso das decisões das Comissões, bem como das decisões da Junta Médica.

§1º. Após a divulgação do resultado parcial, os candidatos que tiverem parecer de indeferimento poderão apresentar recurso contra o motivo da decisão, exclusivamente por meio do Portal do Candidato, o qual estará disponível através de link a ser publicado no site da Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação – CAEG/PROGRAD/UNIRIO (<http://www.unirio.br/caeg/sis-musica>).

§2º. Caso a Comissão julgue necessário, o candidato poderá apresentar, no momento do recurso, documentações além das previstas no Edital PROGRAD nº 06, de 30 de junho de 2023, e nas Instruções para Solicitação de Matrícula.

Luana Aquino





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

SEÇÃO 5: DO REMANEJO DE VAGAS

Art. 7º. As vagas não ocupadas, de qualquer uma das modalidades elencadas na política de reserva de vagas prevista na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, serão automaticamente remanejadas da seguinte forma:

- a) cota L11 para a cota L3
- b) cota L3/V-8831 para a cota L4
- c) cota L4 para a cota L9
- d) cota L9 para a cota L1
- e) cota L1 para a cota L15
- f) cota L15 para a cota L7
- g) cota L7 para a cota L8
- h) cota L8 para a cota L13/V-8830
- i) cota L13/V8830 para a cota L5
- j) cota L5 para a Ampla Concorrência

SEÇÃO 6: DO RESULTADO

Art. 8º. Após as análises das documentações, será publicado o Resultado Parcial da Chamada Geral de Classificáveis referente aos deferimentos, bem como às decisões preliminares de indeferimento, às quais caberão recurso.

Parágrafo Único. Após o período de recurso, será publicado o Resultado Final da Chamada Geral de Classificáveis, contendo os nomes dos candidatos com matrícula deferida e os eliminados.

SEÇÃO 7: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações publicadas no site oficial da Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação – CAEG/PROGRAD/UNIRIO (<http://www.unirio.br/caeg/sis-musica>) referentes ao presente Edital.

Art. 10. A UNIRIO não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, falhas de comunicação e demais fatores externos que impossibilitem o acesso ao site e ao Portal do Candidato.

Art. 11. Não serão realizadas convocações individuais de candidatos para a Chamada Geral de Classificáveis por meio de telefone, telegrama, correio eletrônico ou qualquer outra forma.

Luana Aquino





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

Art. 12. Não havendo candidatos que manifestem interesse ou que preencham os requisitos para matrícula, a UNIRIO reserva-se o direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas.

Parágrafo Único. As vagas que eventualmente surgirem após a publicação do Anexo I do presente edital não serão ofertadas.

Art. 13. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Luana Aquino

Prof^a. Dr^a. Luana Azevedo de Aquino
Pró-Reitora de Graduação





Minuta Edital Chamada Geral_SIS-Música 2023.2

Data e Hora de Criação: 10/08/2023 às 13:51:15

Documentos que originaram esse envelope:

- Minuta Edital Chamada Geral_SIS-Música 2023.2.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 53296f40e66cfc895b8275008aea2a7c2651543a67cefcf87e2997de25173c56

[SHA512]: a685800983b36aaac775368b2a8d5874c8f899d69c88fd96f643ef6c3cc3669ce57010da3d15288db93d7509d77765179f75dcd266c47de1457da501673986d7

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Luana Azevedo de Aquino (luana.aquino@unirio.br)

Data/Hora: 10/08/2023 - 17:22:38, IP: 200.156.27.182, Geolocalização: [-22.9528, -43.173282]

[SHA256]: a067a3d68df54fe75a900f93b2ad8775fcbf1f6629b552d968ce60b5a06bff90

Luana Azevedo de Aquino

Histórico de eventos registrados neste envelope

10/08/2023 17:22:43 - Envelope finalizado por luana.aquino@unirio.br, IP 200.156.27.182

10/08/2023 17:22:38 - Assinatura realizada por luana.aquino@unirio.br, IP 200.156.27.182

10/08/2023 17:21:54 - Envelope visualizado por luana.aquino@unirio.br, IP 200.156.27.182

10/08/2023 13:53:38 - Envelope registrado na Blockchain por prograd.caeg@unirio.br, IP 201.78.131.44

10/08/2023 13:53:36 - Envelope encaminhado para assinaturas por prograd.caeg@unirio.br, IP 201.78.131.44

10/08/2023 13:51:21 - Envelope criado por prograd.caeg@unirio.br, IP 201.78.131.44

